



Ofício nº673/2026

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

Prezado Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da **região NORDESTE** solicitam a **instalação de placa PROIBINDO O TRÁFEGO DE CAMINHÕES e VEÍCULOS PESADOS** para a **Rua Candelária - Bairro Nazaré - CEP: 30 532 080**.

Por ser uma via muito íngreme, (aclive e declive) tem sido registrados vários acidentes com caminhões, levando perigo aos moradores e danificando as residências. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público. Anexo foto.

Cumpr salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo Sr.

GUILHERME DALTRO

DD. Secretário Municipal de Governo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316